



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 116 E INCISO II, DO ART. 148 DA PORTARIA MTP N.º 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</p>	<p>Nº/ANO: 207/2024</p>	
<p>Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: 04.332.948/0001-03.</p>	<p>Data: 06/09/2024</p>	
<p>VALOR (R\$): R\$ 3.298,69 (Três mil e duzentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - art. 7º, III, "a".</p>	
<p>HISTORICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p style="text-align: center;">RESGATE FINANCEIRO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. DEVOLUÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIAS DA SERVIDORA DA PREFEITURA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 409/2024.</p> <p>Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo na Ata Conjunta n.º 294, de 17/11/2021, que determinou a aplicação dos repasses no CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP CNPJ n.º 03.737.206/0001-97 e conforme processo administrativo n.º 409/2024, a servidora Maia Soares Bisan ingressou com requerimento solicitando a devolução de valores descontados à maior da contribuição previdenciária para o CaraguaPrev no holerite competência abril/2024, sendo comprovado o pagamento à maior, foi realizada a devolução.</p> <p>Características dos ativos: Segmento: Renda Fixa / Data da Posição Atual: 05/09/2024 Instituição Financeira: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.350/0001-04 Tipo de Ativo: FI Renda fixa - Art. 7º, III, “a” Fundo: CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP CNPJ do Fundo: 03.737.206/0001-97 Valor Total Atual: R\$ 3.298,69 Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 18.401.572.481,81</p>		
<p>Proponente: Comitê de Investimentos Ata Conj. n.º 294, de 17/11/2021</p> <p>Autorizado: Conselho Deliberativo Ata Conj. n.º 294, de 17/11/2021</p>	<p>Gestor/autorizador: Certificação-validade</p> <p>Pedro Ivo de Sousa Tau  Presidente do CaraguaPrev Certificado ANBIMA CPA-10</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p> <p>Anderson Franco B. do Nascimento  Diretor Financeiro</p>
<p>O Controle Interno avaliou a movimentação financeira e suas etapas, estando a APR em conformidade com a legislação vigente, estrutura, componentes e procedimentos.</p>		<p>CRISTINA TIEMI ABE HIROSE Responsável pelo Controle Interno</p>